



## RESOLUÇÃO INTERNA-PPGEPS Nº 01/2020

Homologada pelo Colegiado em 04 de maio de 2020.

Orientações sobre elaboração, apresentação e defesa dos trabalhos de dissertações do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção e Sistemas (PPGEPS) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

### 1 APRESENTAÇÃO

**Art. 1º.** Em atendimento à Resolução nº 31/2019 do CONSEPE/UFPB, que “Aprova o Regulamento e a Estrutura Acadêmica do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção e Sistemas”, esse documento apresenta normas específicas para elaboração, apresentação e defesa do trabalho final de dissertação (Redação dada pela Resolução PPGEPS nº 01/2024).

**Art. 1º-A.** O trabalho de dissertação é o trabalho final do curso de mestrado, elaborado individualmente pelo mestrando, e que contribui com reflexões e análises sobre um tema específico, sem se tratar necessariamente de abordagem original do assunto, mas buscando lançar novas interpretações sobre ele<sup>1</sup>. (Incluído pela Resolução PPGEPS nº 01/2024).

### 2 ELABORAÇÃO

**Art. 2º** São aceitas duas opções para elaboração de trabalhos de conclusão (dissertação), sendo uma no MODELO CLÁSSICO DE DISSERTAÇÃO e a segunda no MODELO EM FORMATO DE COMPILAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS, ambos obedecendo a uma mesma formatação acadêmica padrão de trabalhos de conclusão. A seleção de um dos dois modelos é uma decisão conjunta entre discente e orientador.

**Art. 3º.** Para garantir padronização na estrutura e apresentação formal dos trabalhos acadêmico-científicos deste Programa, devem ser observadas as exigências estruturais, de formatação, citações e referências exigidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou pela American Psychological Association (APA) ou pelo Chicago-Style Citation ou pela Harvard Style, ou outra Norma, desde que seja uma decisão conjunta entre discente e orientador.

#### 2.1 Estrutura da dissertação no modelo clássico

**Art. 4º.** A estrutura da dissertação no modelo clássico deve compreender os seguintes elementos:

- Externo

---

<sup>1</sup> FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR – CAPES. **Sobre a Capes**. Brasília: CAPES, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/perguntas-frequentes/sobre-a-cap>. Acesso em: 15 dez. 2023.



Capa e lombada.

**- Pré-textual**

Folha de rosto, folha de aprovação da dissertação, dedicatória (opcional), agradecimentos (opcional), epígrafe (opcional), resumo na língua vernácula, resumo em língua inglesa, sumário, lista de ilustrações, lista de tabelas, lista de abreviaturas e siglas, lista de símbolos, apresentação (opcional).

**- Textual**

- a) Introdução. Sugere-se os seguintes conteúdos: apresentação do tema e problema de pesquisa, objetivos, justificativa, delimitação do trabalho (opcional), estrutura da dissertação.
- b) Revisão de Literatura/Referencial Teórico.
- c) Procedimentos metodológicos. Sugere-se que sejam explicitados os métodos empregados, instrumentos de coleta de dados e meios para operacionalização da pesquisa.
- d) Resultados e Discussão.
- e) Conclusões/Considerações Finais. Sugere-se que sejam apresentadas respostas às indagações enunciadas na introdução e detalhadas nos objetivos do estudo, contribuições teóricas e práticas/gerenciais, limitações, e sugestões de novas pesquisas.

**- Pós-textual**

- a) Referências.
- b) Glossário, Apêndices, Anexos, Índice (opcionais).

**2.2 Estrutura da dissertação no modelo em formato de compilação de artigos científicos**

**Art. 5º.** A estrutura da dissertação no modelo em formato de compilação de artigos científicos deve compreender os seguintes aspectos: (Redação dada pela Resolução PPGEPS nº 01/2024).

**- Externo**

Capa e lombada.

**- Pré-textual**

Folha de rosto, folha de aprovação da dissertação, dedicatória (opcional), agradecimentos (opcional), epígrafe (opcional), resumo na língua vernácula, resumos nas línguas estrangeiras (inglês), lista de ilustrações, lista de tabelas, lista de abreviaturas e siglas, lista de símbolos, sumário, apresentação (opcional).

**- Textual** - a parte textual da dissertação pode ser desenvolvida em dois formatos.

**Formato 1. Os artigos se constituem como capítulos da dissertação.**

- a) Introdução. Sugere-se os seguintes conteúdos: apresentação do tema e problema de pesquisa, objetivos, justificativa, delimitação do trabalho (opcional) e métodos.
- b) Revisão de literatura.
- c) Discussão do projeto de pesquisa como todo e organização geral da dissertação indicando a coerência dos artigos em relação aos objetivos da pesquisa.



- d) Artigos na íntegra, sendo cada um deles, um capítulo específico (se o artigo foi escrito em inglês, mantenha o título e o conteúdo do artigo em inglês. Se foi escrito em português, mantenha o título e o conteúdo do artigo em português.)
- e) Discussão geral. Relacionando os aspectos metodológicos e resultados da pesquisa do aluno com a revisão da literatura. Não revisitar a seção de discussão geral de cada artigo, mas sim discutir a dissertação como um todo. Esta parte deve ser bem objetiva.
- f) Conclusão e recomendações.

### **Formato 2. Os artigos são incluídos como apêndices da dissertação.**

- a) Introdução. Sugere-se os seguintes conteúdos: apresentação do tema e problema de pesquisa, objetivos, justificativa, delimitação do trabalho (opcional) e métodos (geral).
- b) Referencial teórico.
- c) Síntese dos resultados como um todo. O mestrando deve sintetizar os resultados do conjunto de artigos apresentados no apêndice em termos de metodologia e resultados. Se recomenda que esta parte do trabalho tenha entre 10 a 40 páginas.
- d) Discussão geral. Discussão geral relacionando os aspectos metodológicos e resultados da pesquisa do aluno com a revisão da literatura. Não se deve revisitar a seção de discussão geral de cada artigo, mas sim discutir a dissertação como um todo. Esta parte deve ser bem objetiva.
- e) Conclusão e recomendações

### **- Pós-textual**

a) **Formato 1:** as referências devem ser listadas ao final de cada artigo e no final da dissertação como um todo.

b) **Formato 2:** as referências devem ser listadas ao final do texto principal e ao final de cada artigo listado nos Apêndices.

b) Apêndices. No caso do **Formato 2** os artigos devem ser listados nos Apêndices.

c) Anexos.

§ 1º A dissertação no formato de compilação de artigos deverá ter no mínimo dois artigos. (Redação dada pela Resolução PPGEPS nº 01/2024).

§ 2º Os artigos da dissertação devem fazer parte de um projeto de pesquisa único desenvolvido entre o mestrando e o professor orientador. Portanto, deve-se assegurar que os artigos estejam relacionados ao seu projeto de pesquisa e interligados entre si. (Redação dada pela Resolução PPGEPS nº 01/2024)

### **2.3 Uso de língua estrangeira**

**Art. 6º.** A Resolução nº 06/2018 do CONSUNI/UFPA define, em seu Art. 10, que as dissertações e teses poderão ser redigidas e defendidas em português ou em outro idioma. Dessa forma, as dissertações do PPGEPS poderão ser redigidas em português ou em inglês.



*Parágrafo único:* A opção pela escrita em inglês requer, necessariamente, que seja apresentado, dentre os documentos para agendamento da defesa, um documento assinado pelo orientador afirmando concordância com a escrita naquele idioma.

### **3 APRESENTAÇÃO E DEFESA DOS TRABALHOS**

**Art. 7º.** A defesa de trabalho final deverá ocorrer de forma oral em sessão pública de modo presencial ou por videoconferência divulgada previamente no site do Programa. Em tal sessão pública, o discente deverá apresentar oralmente seu trabalho de dissertação em até 40 minutos. (Redação dada pela Resolução PPGEPS nº 01/2024).

§ 1º Encerrada a apresentação oral pelo discente, será iniciado o processo de arguição do discente pela comissão examinadora.

§ 2º Após a arguição, a comissão examinadora deverá dar a palavra ao público presente para contribuições e questionamentos acerca do trabalho apresentado.

§ 3º Encerradas as manifestações dos presentes na sessão, será dada continuidade ao processo de julgamento do trabalho final de dissertação. (Redação dada pela Resolução PPGEPS nº 01/2024).

### **4 DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 8º.** Os casos omissos neste documento serão resolvidos pelo Colegiado do PPGEPS.

**Art. 9º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Colegiado do PPGEPS.

**Rogério Santana Peruchi**  
Coordenadora do PPGEPS

**Luciano Costa Santos**  
Vice-Coordenador do PPGEPS